



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 18/20

Aos 29 dias do mês de maio de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foram aprovadas as atas 16 e 17/20, as quais foram enviadas previamente para análise dos membros do colegiado. Como **segundo** assunto, foi homologada a dissertação da aluna Alice Silveira Becker. A dissertação da aluna Adriane Dalla Costa de Matos não foi homologada por apresentar problemas de formatação. As dissertações das alunas Camila Gervini Wendt e Fernanda Timbo D'el Rey Dantas, bem como a tese da aluna Rosimeri Zamboni continuam sob análise do colegiado. Como **terceiro** assunto, foi aprovada a lista das disciplinas que serão ofertadas em 2020-1 no calendário alternativo, sendo definido que os responsáveis pelas disciplinas serão consultados quanto às metodologias que serão utilizadas, bem como sobre os formatos de avaliação e plataformas que utilizarão na condução das atividades, para que esses dados possam ser informados aos alunos na oferta. Como **quarto** assunto, foi tratado sobre os procedimentos para solicitação de prorrogação das bolsas dos alunos prejudicados em seus experimentos pela pandemia da COVID-19, conforme informativo enviado pela PRPPGI, sendo definido que serão beneficiados, preferencialmente, os alunos que estão no último ano do mestrado e do doutorado, por um período de até 3 meses. Assim, será informado aos orientadores que as solicitações deverão ser enviadas ao Programa por e-mail, com as devidas justificativas, até a próxima reunião para que possam ser analisadas e enviadas à PRPPGI dentro do prazo estipulado. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre a análise curricular das novas áreas do PPGV, com relação às disciplinas obrigatórias, sendo apresentadas também as sugestões enviadas pelos alunos, após consulta realizada pelo representante discente. Foram analisadas, primeiramente, as disciplinas "Metodologia Científica em Sanidade Animal", "Seminário I" e "Seminário II", sendo discutida a pertinência da continuidade da obrigatoriedade destas disciplinas, além de uma possível reestruturação das mesmas. Assim, foi definido pela realização de uma consulta aos docentes responsáveis pelas referidas disciplinas, não só quanto a questão da obrigatoriedade, mas também com relação a possíveis modificações estruturais e de ementa que possam ser realizadas de forma a otimizar da melhor forma possível estas disciplinas para o novo currículo. Nas próximas reuniões serão discutidas as sugestões de alterações apresentadas para estas disciplinas, bem como terá seguimento a discussão sobre as demais disciplinas obrigatórias que serão ofertadas em cada área do PPGV no novo currículo. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 19/06/2020, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 19/06/2020, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério**



Superior/Assoc./Tit., em 20/06/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 20/06/2020, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 20/07/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 27/07/2020, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959801** e o código CRC **754A871C**.